

**TOTVS S.A.**  
**CNPJ/ME nº 53.113.791/0001-22**  
**NIRE 35.300.153.171**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 03 de abril de 2020, às 14 horas, remotamente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da TOTVS S.A. (“**TOTVS**” ou “**Companhia**”) e do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“**Conselho**”).
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretário: Gilsomar Maia Sebastião.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada dada a presença da totalidade dos membros do Conselho da Companhia, a saber: Srs. Laércio José de Lucena Cosentino, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Guilherme Stocco Filho, Paulo Sergio Caputo, e as Sras. Maria Leticia de Freitas Costa, Claudia Elisa de Pinho Soares e Sylvia de Souza Leão Wanderley.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do disposto no Artigo 19, inciso (xvii), do Estatuto Social da Companhia, sobre: (i) a aquisição, pela subsidiária da Companhia, TOTVS Large Enterprise Tecnologia S.A. (“**TOTVS Large**”) de 100% (cem por cento) do capital social da **WEALTH SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Presidente Bernardes, nº 2.009, 3º andar, Centro, CEP 85801-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.246.339/0001-23 (“**WS**”) (“**Transação**”); (ii) a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças que disciplinará sobre os termos e condições da Transação, entre, de um lado, TOTVS Large como compradora, de outro lado, Luis Gilmar Holdefer, Ana Paula Gomes Holdefer e Daniel Seehagen Holdefer como vendedores (“**Vendedores**”) e, ainda, WS e a Companhia como intervenientes anuentes (“**Contrato de Compra e Venda**”), bem como quaisquer outros contratos e documentos correlatos à celebração, implementação e fechamento da Transação conforme disposto no Contrato de Compra e Venda e seus anexos (em conjunto com o Contrato de Compra e Venda, os “**Documentos da Operação**”); e (iii) a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação e o fechamento da Transação, nos termos dos itens anteriores.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia e apresentação da Transação feita pela Diretoria da Companhia, a qual foi avaliada pelo Comitê de Estratégia da Companhia, nos termos do Artigo 43, alínea (iii), do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do disposto no Artigo 19, inciso (xvii) do Estatuto Social da Companhia:

  - 5.1.** Autorizar: (i) a realização da Transação, com a aquisição, pela TOTVS Large, de 100% (cem por cento) do capital social da WS, pelo preço de aquisição base de R\$ 27.000.000,00

(vinte e sete milhões de reais), deduzido pelo valor da dívida estimada da WS ("**Operação**"), sendo que: (a) o montante de R\$ 11.750.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) será pago na data da assinatura do Contrato de Compra e Venda; (b) o montante de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais) será pago até o dia 28 de fevereiro de 2021; (c) o montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) será retido para fins de garantia; e (d) o preço de aquisição está sujeito, nos termos do Contrato, ao pagamento de preço de compra complementar diferido e condicionado ao atingimento de metas estabelecidas para a WS relativas ao exercício de 2023; (ii) a celebração do Contrato de Compra e Venda, bem como dos demais Documentos da Operação; e (iii) a prática, pela Diretoria da Companhia, de todos os atos necessários e/ou convenientes para a celebração dos Documentos da Transação e a implementação e fechamento da Transação, nos termos das deliberações constantes dos itens anteriores.

**6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a respectiva ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Conselheiros presentes: Laércio José de Lucena Cosentino, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Guilherme Stocco Filho, Paulo Sergio Caputo, e as Sras. Maria Leticia de Freitas Costa, Claudia Elisa de Pinho Soares e Sylvia de Souza Leão Wanderley. Mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino, Presidente e Sr. Gilsomar Maia Sebastião, Secretário.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 03 de abril de 2020

---

Laércio José de Lucena Cosentino  
Presidente

---

Gilsomar Maia Sebastião  
Secretário